

**ANEXO II DO DECRETO Nº 22.506/2011**

<b>VALOR UNITÁRIO PADRAO DE EDIFICAÇÕES - 2012</b>															
CÓD.	DESCRIÇÃO	PADRAO CONSTRUTIVO / ALIQUOTA													
		A		B		C		D		E		F		G	
		A. LUXO	%	LUXO	%	ALTO	%	BOM	%	MÉDIO	%	SIMPLES	%	PRECÁRIO	%
10	COM. SERVIÇ.	1019,49	1,5	917,58	1,4	xxxxx		809,39	1,2	691,70	1,2	490,86	1,0	196,02	1,0
40	INDUSTRIAL	xxxxx		xxxxx		680,98	1,3	585,85	1,2	488,30	1,2	328,07	1,0	143,77	1,0
61	RESID. APART.	708,54	1,0	632,36	0,7	xxxxx		501,61	0,4	434,61	0,3	261,31	0,2	xxxxx	
65	RESID. CASA	708,54	1,0	632,36	0,7	xxxxx		501,61	0,4	389,63	0,3	182,24	0,2	85,52	0,1
71	ESP. INSTITUC.					842,35	1,3	675,74	1,2	572,23	1,2	400,59	1,0		
74	ESP. INSTITUC.					842,35	1,3	675,74	1,2	572,23	1,2	400,59	1,0		
77	ESP. INSTITUC.					842,35	1,3	675,74	1,2	572,23	1,2	400,59	1,0		
80	ESP. INSTITUC.					1019,49	1,3	835,87	1,2	572,23	1,2	415,84	1,0		
83	ESP. INSTITUC.							675,74	1,2	572,23	1,2	415,84	1,0		
86	ESP. INSTITUC.							675,74	1,2	572,23	1,2		1,0		
00	Unidades imobiliárias constituídas por Terrenos sem Edificações, ou em que houver construção condenada, em ruína, incendiada, paralizada, com área de terreno:														
	Até 50,00m² (Isento)													0	
	De 51,00m² até 250,00m²													1,0	
	De 251,00m² até 400,00m²													2,0	
	De 401,00m² até 700,00m²													3,0	
	De 701,00m² até 1.500,00m²													4,0	
	Acima de 1.500,00m²													5,0	
00	Construção em andamento (3 anos)													2,0	
71	ESPECIAL E INSTITUCIONAL			80	ESPECIAL E INSTITUCIONAL										
	cultura, esporte, recreação, lazer, culto religioso e similares.				centros comerciais e similares.										
74	ESPECIAL E INSTITUCIONAL			83	ESPECIAL E INSTITUCIONAL										
	assist. social, ação comunitária, adm.pública, ação classista, cooperativismo e similares.				abastecimento de combustíveis e similares.										
77	ESPECIAL E INSTITUCIONAL			86	ESPECIAL E INSTITUCIONAL										
	abastecimento, armazenagem e similares				cemitérios e similares.										